

Unidade Destino: CAD - COORDENADORIA
ADMINISTRATIVA/SECOM

CONTEÚDO DO TRAMITE 11

À CAD

Em concordância no que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 72, inciso VIII, **AUTORIZO** a contratação direta de “A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S/A”, desde que atenda às recomendações descritas, em parecer jurídico, às fls. 36, em especial os itens A, B, e E.

No que tange o art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 36.182/2022, vimos informar que aprovo o Documento de Oficialização de Demanda - DOD, às fls. 21/22, no qual indica expressamente o objeto, as necessidades da SECOM e motivação da demanda, bem como as características dos serviços à serem fornecidos pela pessoa jurídica supracitada.

RENATA GENDIROBA VIDAL

SECRETARIO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 08/04/2026 14:44:52